



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — FAX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 6.066 , DE 05 DE JULHO DE 1989

Fixa o preço de ocupação de bem público a que estão sujeitos os permissionários de box da Antiga Estação Rodoviária, para o segundo semestre do exercício de 1989.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - O preço de ocupação, por metro quadrado, de bem público, a que estão sujeitos os permissionários de box da Antiga Estação Rodoviária, fica fixado em NCz\$ 6,20 (seis cruzados novos e vinte centavos), a vigorar durante o segundo semestre do exercício de 1989.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de julho de 1989, 344º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

[Handwritten signature]
SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de julho de 1989.

[Handwritten signature]
EDEN FRANCISCO

DIRETOR DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO